



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 1041/2012

São Luís, 22 de outubro de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6325/2012,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 16/10 a 14/11/2012, para serem usufruídas de 18/10 a 16/11/2012, bem como marcar 2(dois) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2010, para serem usufruídos de 16 a 17/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO